



## EDITAL 01/2018

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2018.1

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT), Ponto Focal da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para Aluno Especial, em conformidade com as normas da UFBA.

O processo seletivo será realizado pelo PROFNIT, Ponto Focal UFBA, Secretaria da Pós-Graduação, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Observações
Publicação da Chamada	Até 19/jan/18	No sítio de internet do Ponto Focal UFBA ( <a href="http://www.profnit.ufba.br/index.php/documentos/editais">www.profnit.ufba.br/index.php/documentos/editais</a> ). No quadro de avisos PROFNIT Ponto Focal UFBA no 3o andar do Instituto de Química.
Pagamento de taxa de inscrição	De 19 a 20/fev/18	Exclusivamente por pagamento de GRU para a UFBA gerada no site <a href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=">https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=</a>
Inscrições	De 19 a 20/fev/18 (13h30 às 16h)	1. Acessar o link <a href="https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno">https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno</a> ; em seguida, acessar o link "Aluno Especial - Pós-Graduação", e preencher o formulário próprio (padrão UFBA) de inscrição para seleção; 2. Preencher formulário próprio (modelo PROFNIT – Ponto Focal UFBA) no link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVvxvYyYaJ8hAfFGfGReAEcSOJ1nmjW8Y13m5K89eZtOz9OQ/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVvxvYyYaJ8hAfFGfGReAEcSOJ1nmjW8Y13m5K89eZtOz9OQ/viewform?usp=sf_link</a> 3. O candidato (ou procurador) deve apresentar os referidos formulários e o restante da documentação exigida na Secretaria do Programa de Pós-graduação, sala 302, no 3o andar do Instituto de Química.
Resultado da seleção	Até 05/mar/18	No sítio de internet do Ponto Focal UFBA ( <a href="http://www.profnit.ufba.br/index.php/documentos/editais">www.profnit.ufba.br/index.php/documentos/editais</a> ). No quadro de avisos PROFNIT Ponto Focal UFBA no 3o andar do Instituto de Química.
Pagamento de taxa de matrícula	De 05/mar/18 até 23/mar/18	Exclusivamente por pagamento de GRU para a UFBA gerada no site <a href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=">https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=</a> ; O comprovante deve, obrigatoriamente, ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Química.
Matrículas em componentes curriculares dos candidatos selecionados e entrega do comprovante de pagamento da taxa de matrícula	22 a 23/mar/18 (10h às 11h e 13h30 às 16h)	Na Secretaria de Pós-graduação, sala 302, no 3o andar do Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia.
Início das aulas	02/abr/18	Conforme o calendário acadêmico da UFBA disponível em <a href="https://supac.ufba.br/calendario-academico-0">https://supac.ufba.br/calendario-academico-0</a>



## INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário de Aluno Especial - Pós-Graduação no link <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>.
2. Para que a inscrição possa ser homologada, é imprescindível que além de atender ao item acima, também seja preenchido formulário próprio (padrão PROFNIT Ponto Focal UFBA) no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVvxvYyYaJ8hAfgfGREAEcSOJ1nmjW8Y13m5K89eZtOz9OQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVvxvYyYaJ8hAfgfGREAEcSOJ1nmjW8Y13m5K89eZtOz9OQ/viewform?usp=sf_link)
3. As inscrições serão realizadas, mediante entrega dos formulários e da documentação exigida, na Secretaria de Pós-graduação, Instituto de Química, Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, 40170-115, Salvador, BA, de 19 a 20 de fevereiro de 2018 das 13:30 às 16:30 h.

## OFERTA DE DISCIPLINAS

São disponibilizadas as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
QUIC21	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	8
QUIC18	Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	8
QUIC20	Prospecção Tecnológica (PT)	8
QUIC35	Propriedade Intelectual e suas Vertentes em Biotecnologia, Fármacos e Saúde	4

As ementas estão disponíveis em

<https://alunoweb.ufba.br/SiacWWW/ListaDisciplinasEmentaPublico.do?cdCurso=860240&nuPerCursoInicial=20161>

## SELEÇÃO

1. Documentação exigida para a inscrição na Seleção para Alunos Especial PROFNIT 2018.1:
  - Formulário de inscrição devidamente preenchido <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;
  - Cópia autenticada do documento de identificação;
  - Cópia autenticada do CPF;
  - Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
  - Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
  - Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos brasileiros, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
  - Para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e de nacionalidade brasileira, prova de quitação do serviço militar;
  - Currículo lattes;
  - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, cujo modelo está disponível no site da SUPAC <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
  - Foto 3x4.
2. As cópias podem ser autenticadas por um servidor público, lotado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Química ou, eventualmente, em outro setor do Instituto de Química, mediante a apresentação do documento original.



3. Cada candidato poderá requerer matrícula especial em até duas disciplinas.
4. Cada candidato somente será contemplado com a segunda disciplina caso hajam vagas ociosas.
5. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte prioridade:
  - Primeira prioridade: Ser servidor da Universidade Federal da Bahia (docente ou técnico-administrativo);
  - Segunda prioridade: Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso e que tenham logrado classificação para a Etapa Dois - Análise Curricular;
  - Terceira prioridade: Outros interessados.
6. Para o desempate de todos os critérios será obedecida a ordem cronológica de solicitação da inscrição na internet.

## **MATRÍCULAS**

1. As matrículas serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação do Instituto de Química, sala 302, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

1. O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.
2. Os candidatos que forem selecionados para matrícula especial deverão cumprir com todos os mesmos requisitos que o aluno regularmente matriculado na disciplina.
3. A situação de aluno em matrícula especial refere-se à matrícula em uma ou mais disciplinas e não dá qualquer direito de matrícula como aluno regular do PROFNIT.
4. Uma vez aprovados nas disciplinas que cursarem, os candidatos poderão solicitar declaração da Secretaria, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo de cada programa de pós-graduação, não cabendo responsabilidades ao PROFNIT.
5. A possibilidade de matrícula especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do PROFNIT, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos candidatos nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT.
7. As aulas das disciplinas ocorrerão em módulos sequenciais, preferencialmente nas sextas-feiras de noite e nos sábados de manhã e de tarde. No entanto, caso seja necessário, poderão ocorrer também quintas-feiras de noite.

Cristina M. Quintella

Coordenadora

Colegiado do PROFNIT no Ponto Focal UFBA

*Aprovado na reunião do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI)  
do PROFNIT no Ponto Focal UFBA em 15 de janeiro de 2018.*

*Original assinado depositado na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA*